



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT

**ATA DO QUARTO PROSSEGUIMENTO DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na sala de certames da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 003/2024 - SEMGOV/PMT, localizada na Rua São Luiz nº 809, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, representada pelos servidores Gleidiane de Souza Barros (Agente de Contratação), Getúlio Oliveira da Silva e Kely Daiane Brazão da Silva (Membros), para a continuação da licitação, com seu quarto prosseguimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SLC/SEMGOV/PMT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938566/2022 - DPCN**. Compareceram para o prosseguimento do certame as seguintes empresas: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 34.931.022/0001-97, através do seu representante: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA, CPF: [REDACTED]736.912-[REDACTED] e FORTE LTDA, CNPJ: 10.718.378/0001-89, através do seu representante, TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE, CPF: [REDACTED]142.482-[REDACTED]. Registrada a presença das empresas, a Comissão de Contratação passa as seguintes informações: Conforme já exposto na Ata do terceiro prosseguimento, a empresa FORTE LTDA, foi orientada que, ("Lembrando a empresa FORTE LTDA, querendo, tem o prazo de vinte e quatro horas para ajustar sua proposta referente apenas ao item 4.3 conforme já decidido"). A empresa apresentou o recomendado quanto ao item 4.3. No entanto, por não apresentar o item 1.1 da planilha orçamentária em sua proposta original, o que foi considerado documento ausente conforme já explicitado, a mesma permanece desclassificada. Sobre a planilha ajustada naquilo que lhe fora recomendado sobre o item 4.3, ao ser reapresentada, a empresa FORTE LTDA apresentou divergência quanto ao valor global, observado pela SEMIOS conforme segue: "Observamos também que empresa apresentou divergência no valor geral de sua planilha orçamentaria ATUALIZADA onde na primeira proposta apresentada esta SEMIOS observou que a empresa apresentou o valor de R\$ 4.729.257,00 (Quatro Milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais); já na Planilha Orçamentaria Retificada da empresa FORTE a empresa apresentou com valor inferior R\$ 4.698.779,49 (Quatro Milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos); tendo uma diferença de R\$ 30.477,51 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para a primeira proposta apresentada". Como este valor não sofreu majoração, que seria mais uma agravante, a Comissão de Contratação aceita tal diferença. Lembrando que a empresa por descumprir regras editalícias referente ao item 1.1 da proposta original, onde não apresentou tal item, sendo considerado item ausente, continua a mesma desclassificada no certame. Caso a empresa queira receber seu envelope devidamente fechado contendo a documentação de habilitação, ele está disponível para entrega. Caso negativo ele ficará de posse da Comissão de Contratação pelo prazo de noventa dias, quando será descartado (o representante decidiu por não receber o envelope). Diante do que foi exposto nesta Ata, está mantida a decisão que tornou vencedora do certame a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, tendo em vista o menor preço ter sido apresentado por ela no valor de R\$ 4.026.267,36 (Quatro milhões, vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Nada mais a ser suscitado, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos e esta Ata vai assinada pela Comissão e os representantes das empresas. Cópia desta Ata e da Análise Técnica da SEMIOS serão entregues aos representantes das empresas.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SLC/SEMGOV/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6920.0516/2023-SEMIOS/PMT

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


GLEIDIANE DE SOUZA BARROS
Agente de Contratação


GETULIO OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Comissão


KELY DAIANE BRAZÃO DA SILVA
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES


FORTE LTDA
CNPJ: 10.718.378/0001-89
TARCISIO FIGUEROA DA SILVA VALE
CPF: ●●●.142.482●●


EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.931.022/0001-97
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA
CPF: ●●●.736.912●●